



Horizonte 8

Boletim de informação para os migrantes de Genebra

Os direitos humanos protegem-nos a todos

O CCSI participa desde o outono passado a uma campanha de defesa dos direitos humanos fundamentais. Na Suíça, embora uma parte desses direitos estejam inscritos na Constituição, acontece que certas autoridades tomam decisões (nomeadamente em matéria de política migratória) que não os respeitam. Mesmo tratando-se de princípios muito importantes num estado de direito, como por exemplo o respeito da vida privada e familiar, interdição de discriminação, ou interdição de tortura (respectivamente os artigos 8, 14, e 3 CEDH). É também em nome destes princípios que o CCSI defende os direitos das pessoas que acompanha, contra a ameaça de expulsão ou contra uma negação de autorização de residência.

Estes direitos e o sistema jurídico que os torna efectivos (como por exemplo o Tribunal dos direitos humanos) fazem objecto de graves ataques da parte de certos partidos e da comunicação social. O CCSI julgou importante participar nesta campanha para poder explicar ao grande público em que os direitos humanos nos protegem a todos e todas. Para mais informações :

www.facteurdeprotection-d.ch

Naturalização

A nova lei sobre a naturalização entrará em vigor a partir do 1 de julho de 2016. Ela contém inúmeras modificações em relação à lei actual. Entre elas, a obrigação de posseder uma autorização de residência (Permissão C) para poder requerer um pedido de naturalização;

necessita saber comunicar numa língua nacional, oral e escrita; os anos passados na Suíça em regime de admissão provisória (permissão F nomeadamente) só conta por metade. Neste caso o CCSI recomenda fortemente às pessoas que cumprem os critérios formais para entrega de um pedido de naturalização dentro do quadro legal actual de se informarem rapidamente sobre as etapas a seguir.

Nós sublinhamos que a rigidez das futuras leis dizem respeito particularmente às naturalizações normais e que as naturalizações facilitadas (cônjuges, filhos, etc) não estão propriamente implicadas.

Para-escolar

Os únicos dias oficiais para a inscrição no para-escolar para o ano lectivo de 2015-2016 serão a **30 de maio e a 3 de junho. Não se esqueça !**

Restaurantes escolares

O CCSI não poderá proceder à isenção de despesas da cozinha escolar sem a **cópia da folha de subsídio do seguro de saúde**, assim como, da fotocópia de uma peça de identidade válida (passaporte, carteira de identidade ou cartão de cidadão)

Tenho 8 anos, voto !

Toda a pessoa que reside legalmente na Suíça à pelo menos 8 anos, e numa comuna do cantão de Genebra à pelo menos 3 meses, tem o direito de votar a nível comunal. Em tempo normal, este direito não permite se exprimir que sobre temas relativamente limitados. Mas, este ano é o conjunto das autoridades

Novos horários !

A partir de 1 de março de 2015, a recepção do CCSI está aberta nos horários seguintes :

Recepção **telefónica unicamente** :

- Segunda-feira : 12h - 13h30
- Terça-feira a sexta-feira : 8h - 9h30

Recepção telefónica e atendimento ao público :

- Segunda-feira : 13h30 - 16h30
- Terça-feira e quarta-feira : 9h30 - 11h30 e 13h30 - 16h30
- Quinta-feira e sexta-feira : 9h30 - 11h30

Se tiver marcação com uma das permanências fora deste horário, aguarde na entrada junto aos elevadores. Alguém virá buscá-lo.

Atenção

O CCSI não tem condições para lhe ajudar a encontrar trabalho ou alojamento em Genebra.

municipais (legislativas e executivas) do cantão que têm de ser renovadas. Uma ocasião única para as pessoas migrantes fazerem ouvir a sua voz, e de eleger os seus representantes políticos para os próximos quatro anos.

Para mais informações sobre o direito de voto e de como o exercer, consulte o site www.8ans.ch

Para todas e todos aqueles que puderam votar : no dia 19 de abril e no dia 10 de maio próximo não se esqueça de ir votar.

Escola primária : inscrição

Toda criança que mora em Genebra, tem o direito e a obrigação de ir à escola, independente de seu estatuto legal. As crianças nascidas antes de 01.08.2011, começam as aulas em 24 de agosto de 2015. Para estar matriculado na escola seu filho-a tem que ter um seguro de saúde. Para as crianças sem visto de residência, o CCSI se encarrega de fazer o necessário. Para isso, marque hora e venha com seu documento de identidade e o do seu filho-a. A criança poderá então ir à escola em seguida.

Subsídio do plano de saúde

O subsídio para o seguro do o seu-s filho-s tem que ser feito **todos os anos**. Se ainda não o tiver feito, **faça uma marcação para o pedir o ano de 2015**. Este é um direito que tem e que depende do seu salário, e não lhe prejudica nos outros procedimentos. Quando receber a folha de confirmação de subsídio do seguro de saúde, agradecemos que **deposite uma fotocópia** na recepção do CCSI, com o seu nome e número de telefone.

Plano de saúde:atenção !

Nunca assine documentos relativos ao seguro de saúde de base ou complementar com um-a conselheiro-a em seguro de saúde que venha à sua casa! As vezes eles insistem muito mas essas iniciativas podem ser perigosas. Fale conosco antes de assinar qualquer documento relativo ao seguro de saúde.

Guarderias

Está procurando uma creche ou guaderia? Não é fácil encontrar lugar. Cada ano várias crianças ficam sem creche. A pesar da dificuldade existente, você pode tentar encontrar uma vaga para seu filho-a.

Se você mora na cidade de Genebra, dirija-se ao Bureau d'Information de la Petite Enfance (BIPE, 4 rue Rousseau, 1201 Genève. Se você mora numa comuna de Genebra, dirija-se ao Setor de la Petite Enfance de sua comuna. Se não faça a pré-inscrição nas creches mais próximas de sua residência ou de seu trabalho. Para isso, você tem que apresentar o certificado do seguro de saúde de seu filho-a.

O CCSI pode depois, escrever uma carta para apoiar seu pedido. Para isso, **você deve marcar hora com a permanencia « Petite Enfance Santé et Genre » do CCSI, no mês de fevereiro ou março**. Tudo isso não garante um lugar na creche.

O custo das mensalidades depende do salário. Tempo integral, 250 francos por mês, para os salários mais baixos. Não existe, pelo momento, possibilidade de ajuda para pagar as mensalidades.

Fronteira

Nós lembramos às pessoas sem estatuto legal em Genebra que é perigoso atravessar a fronteira com a França, e que os controlos podem levar a uma expulsão do território. Nós recomendamos às pessoas em situação irregular de não se deslocarem a França que em caso de real necessidade (p. ex., não ir fazer compras em França !).

Entretanto, nós lembramos que as procurações de diferentes sindicatos (SIT ou Unia), não oferecem proteção às pessoas que as possuem

fora do cantão de Genebra (p. ex., elas são inúteis em caso de controlo no cantão de Vaud ou do Valais).

Sua contribuição

Desde 1º de janeiro de 2012, lhes pedimos **uma contribuição de 50 francos por ano** (podendo ser negociada no caso de dificuldades financeiras).

Tomamos essa decisão para enfrentar as dificuldades financeiras da nossa associação. Os subsídios que recebemos não são suficientes para cobrir nossas despesas. Pedimos sua participação e **agradecemos muito aos que já pagaram sua contribuição este ano**.

Subsídio de seguro de saúde

O CCSI lembra que sómente as crianças residentes no cantão de Genebra têm direito ao subsídio do seguro de saúde. O CCSI não tem o direito de fazer o pedido de subsídio para as crianças residentes em França.

Yoga

As permanências da EPER organizam um curso de yoga dado por uma profissional, todas as quartas-feiras, às 19h30, a partir do dia 28 de janeiro, inclusive. Este curso está aberto a todas as pessoas migrantes, é gratuito e sem inscrição.

Local : rue de l'Orangerie 1, 1202 Genève. Informações 022/ 918 00 92 ou 076/ 536 8194, ou gaelle.martinez@eper.ch

